

Despacho n.º 71/PRES/ESHTE/2024**Sumário: Alteração do calendário de avaliação do desempenho do pessoal docente |
Triénio 2020-22**

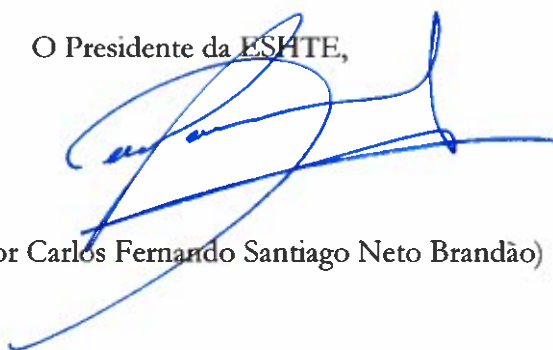
Considerando que, através dos Despachos n.º 411/PRES/ESHTE/2023, de 27 de outubro de e 431/PRES/ESHTE/2023, de 15 de novembro, ambos de 2023, foi aprovado e alterado um calendário de ações para a concretização do disposto no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), e tendo em conta que surgiram algumas dificuldades com a utilização da aplicação @DOC, determino, mediante proposta da CCAPD, que o calendário anterior seja substituído pelo seguinte:

Período	Atividades
Até 08/03/2024	O CCAPD procede ao envio das classificações finais provisórias de cada Docente
No prazo de 10 dias úteis após a notificação	Audiência prévia dos interessados
26/3/2024	O CCAPD remete a listagem de classificações ao Conselho Técnico-Científico, para validação
Reunião do Conselho Técnico-Científico em 10/4/2024	Da decisão de validação pelo Conselho Técnico-Científico cabe recurso para o Presidente da ESHTE
12/4/2024	O CCAPD: decisão final e envio da listagem com a proposta de classificações finais para homologação ao Presidente da ESHTE
15/4/2024	Presidente da ESHTE procede à homologação e notificação do ato de homologação da avaliação aos docentes
Até 30/4/2024	Docentes: 10 dias úteis para reclamar

Data que depende da apresentação das reclamações	Presidente da ESHTe: decisão sobre reclamação de docentes (15 dias úteis após receção de reclamação)
--	--

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTe, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTe,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Carlos Fernando Santiago Neto Brandão', written over the text 'O Presidente da ESHTe,'.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)